



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua José Álvares da Costa, nº 141
Bairro Nossa Senhora Aparecida
CEP: 37.905-000
Fortaleza de Minas – MG
Fone: (35) 99868-3566
E-mail: educa.alziraalv@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!
GESTÃO 2025 - 2028

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

EDITAL Nº 02/2026 DE ESTAGIÁRIOS (AS) DO CURSO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

A Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas-MG, através do Prefeito Municipal de Fortaleza de Minas-MG, Marcio Domingues Andrade, no uso de suas atribuições legais, amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37- IX, da Constituição da República, CONSIDERANDO que, há necessidade de realização de um Processo Seletivo Simplificado para ESTAGIÁRIOS (AS) DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL, **TORNA PÚBLICO** e estabelece normas para sua realização por meio deste Edital, destinado a selecionar candidatos (as) para provimentos de vagas em nível superior, o qual se regerá pelas instruções especiais contidas em conformidade com o disposto no art. 3º da Lei Federal Nº 11.788/2008, e a Lei nº 1342 de 24/01/2025, visando atender a Prefeitura Municipal.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, por seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade da Comissão de Seleção instituída através de Portaria.
- 1.2. O Edital de abertura do PSS será publicado integralmente no painel de publicações oficiais - no site oficial do município (www.fortalezademinas.mg.gov.br).
- 1.2.1. Os demais atos e decisão inerente ao presente Processo Seletivo Simplificado - PSS serão divulgados nos locais citados em 1.2.
- 1.3. Toda menção à horário neste Edital terá como referência o horário da cidade de Brasília-DF.
- 1.4. O Processo Seletivo para Estagiários (as) destina-se à formação de **CADASTRO DE RESERVA**, para contratação de acordo com listagem de classificação dos candidatos (as).
- 1.5. Ao presente Edital são anexos:
 - I. ANEXO I – Vencimento e carga horária;
 - II. ANEXO II – Formulário de Inscrição;
 - III. ANEXO III – Requerimento de Recurso;

2. DO OBJETO:

Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, visando à preparação do estudante para o trabalho produtivo, objetivando seu desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho e visa proporcionar aos alunos (as) regularmente matriculados nas instituições de ensino, a oportunidade de realização de estágio, observado a disponibilidade orçamentária para a concessão de bolsas, visando ao aprendizado à complementação da formação acadêmica. Apenas poderão concorrer alunos (as) que estão estudando, sendo rescindido o contrato assim que o (a) aluno (a) finalizar seus estudos.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua José Álvares da Costa, nº 141

Bairro Nossa Senhora Aparecida

CEP: 37.905-000

Fortaleza de Minas – MG

Fone: (35) 99868-3566

E-mail: educa.alziraalv@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!
GESTÃO 2025 - 2028

2.1. A jornada de atividade em estágio será definida de acordo com o horário de atendimento do local de estágio, devendo constar do Termo de Compromisso sendo compatível com as atividades escolares.

2.2. O Plano de Atividades do (a) Estagiário (a) integrará o Termo de Compromisso, e será objeto de aditivos, à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estágio.

2.3. A jornada de atividade em estágio será definida de acordo com o horário de atendimento do local de estágio, devendo constar do Termo de Compromisso, sendo este em conformidade com as atividades escolares, observada a carga horária semanal.

2.4. O estagiário (a) do ensino SUPERIOR receberá durante o período em que estiver atuando no estágio, uma bolsa auxílio, conforme o ANEXO I, em conformidade com a carga horária de trabalho estipulada no Termo de Compromisso de Estágio.

3. DA VIGÊNCIA:

3.1. O presente Processo Seletivo terá validade até dezembro de 2026 (mais precisamente, até o último dia letivo previsto no calendário escolar do referido ano).

3.2. Ao longo do ano letivo de 2026, poderão ser inseridos novos cadastros, de acordo com novas demandas, ficando assim os novos candidatos (as), no final da lista de classificação do presente edital.

3.3. O candidato (a) deverá realizar sua inscrição no Departamento Municipal de Educação, situado à Rua José Álvares da Costa, nº 141, Bairro Nossa Senhora Aparecida, no período de **19/01/2026 (segunda-feira) à 28/01/2026 (quarta-feira), das 08:00 às 10:00 h e das 13:00 às 15:00 h.**

3.4. Para se inscrever o candidato (a) deverá estar cursando:

4.1.1. - Obrigatoriamente o curso superior de EDUCAÇÃO ESPECIAL;

4. 2.. No ato da inscrição o candidato (a) deverá apresentar cópia autenticada ou cópia acompanhada do original para conferência da seguinte documentação:

5.2.1. Documento de identidade com foto;

5.2.2. CPF;

5.2.3. Comprovante de quitação eleitoral;

5.2.4. Comprovante de estar matriculado na Rede de Ensino Público ou Privado superior;

5.2.5. Histórico Escolar atualizado.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

5.1. A homologação das inscrições será publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e site oficial do município (www.fortalezademinas.mg.gov.br) no dia **28 de janeiro de 2026, até as 16:00 h.**



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua José Álvares da Costa, nº 141
Bairro Nossa Senhora Aparecida
CEP: 37.905-000
Fortaleza de Minas – MG
Fone: (35) 99868-3566
E-mail: educa.alziraalv@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!
GESTÃO 2025 - 2028

6. DA CLASSIFICAÇÃO:

- 6.1. A Classificação será feita com os seguintes critérios:
- 6.2. **Maior Período Escolar Concluído 5 (pontos);**
- 6.3. **Cursos Complementares 5 (Pontos);**
- 6.4. **Tempo de estágio 5 (pontos)**
- 6.5. **Maior Idade 5 (pontos).**
- 6.6. Caso houver empate, será feito o SORTEIO na presença dos candidatos (as) classificados.
- 6.7. Os candidatos (as) classificados neste Processo Seletivo serão colocados na listagem final em ordem decrescente de classificação.

7. DO RESULTADO PRELIMINAR – O resultado preliminar deste Processo Seletivo será divulgado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, site oficial do município (www.fortalezademinas.mg.gov.br) no dia **29 de janeiro de 2026, até as 12:00 h.**

8. DOS RECURSOS:

- 8.1. Da classificação preliminar do candidato é cabível recurso realizado no Departamento Municipal de Educação, **dia 29/01/2026 (quinta-feira) no horário de 13:00 às 16:00 h.**
- 8.2. Deverá ser preenchido o recurso em requerimento próprio cujo modelo está no **ANEXO III** deste Edital.
- 8.3. O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.
- 8.4. Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela COMISSÃO, o nome do candidato (a) passará a constar corretamente no rol dos classificados.

9. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

- 9.1. Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, o Processo Seletivo Simplificado - PSS será homologado, quando então, passará a fluir o seu prazo de validade.
- 9.2. A homologação do resultado final será divulgada através de publicação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e site oficial do município (www.fortalezademinas.mg.gov.br) no dia **30/01/2026 (sexta-feira), até as 16:00 h.**
- 9.3. A primeira convocação para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio pelos candidatos classificados será divulgada posteriormente, devendo os candidatos classificados acompanhar novas convocações no decorrer do ano letivo de 2026, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e site oficial do município de Fortaleza de Minas - MG (www.fortalezademinas.mg.gov.br).





DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua José Álvares da Costa, nº 141

Bairro Nossa Senhora Aparecida

CEP: 37.905-000

Fortaleza de Minas – MG

Fone: (35) 99868-3566

E-mail: educa.alziraalv@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!
GESTÃO 2025 - 2028

10. DO DESLIGAMENTO:

10.1. Ocorrerá o desligamento do (a) estagiário (a):

I - Automaticamente, ao término do estágio;

II- Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho;

III - a pedido do (a)estagiário (a);

IV - Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;

V - Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;

VI - pela interrupção ou término do curso na instituição de ensino a que pertença o (a) estagiário (a);

VII - por conduta incompatível com a exigida.

11. DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:

11.1. Homologado o resultado final do PSS e autorizada a concretizar o Termo de Estágio os (as) candidatos (as) serão chamados de acordo com as necessidades previstas em lei específica do município.

11.2. A classificação final no Processo Seletivo Simplificado asseguram ao candidato (a) o direito de preferência, não gerando nenhum outro vínculo ou expectativa de direito.

11.3. A convocação dos candidatos (as) para assinatura do Termo ocorrerá pela Prefeitura Municipal, em data e horário a ser divulgado posteriormente no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, e site oficial do município (www.fortalezademinas.mg.gov.br) e nas escolas municipais.

11.4. No ato de assinatura do Termo o candidato (a) deverá apresentar atestado médico subscrito por médico do trabalho, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.

11.5. O candidato (a) que desistir da vaga assinará termo de desistência.

11.6. No período de validade do PSS, em havendo o desligamento, poderá ser chamado para firmar o Termo de Compromisso de Estágio pelo tempo remanescente, os demais candidatos (as) classificados (as) observados a ordem classificatória.

11.7. Os Termos poderão ser rescindidos unilateralmente a exclusivo critério do Município, a pedido do (a) estagiário (a), por ato de indisciplina e insubordinação e demais formas de rescisão prevista na legislação correlata.

11.8. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação ao candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

11.9. Os candidatos (as) classificados deverão manter atualizados os seus endereços.

11.10. Preenchido o formulário de inscrição, o candidato (a) deverá revisá-lo ficando após assinatura, inteiramente responsável pelas informações nele contidos e documentos anexados.

11.11. Não serão juntados documentos posteriores ao ato de inscrição.

11.12. O candidato (a) não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização da entrevista/avaliação psicológica, para fins de justificativa de sua ausência.

11.13. Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO de seleção do Processo Seletivo Simplificado.

11.14. O candidato (a) classificado (a) neste PROCESSO SELETIVO terá o seu Termo de



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua José Álvares da Costa, nº 141

Bairro Nossa Senhora Aparecida

CEP: 37.905-000

Fortaleza de Minas – MG

Fone: (35) 99868-3566

E-mail: educa.alziraalv@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!
GESTÃO 2025 - 2028

Compromisso de Estágio para a vaga a qual se inscreveu.

11.15. Nessa ocasião, serão exigidos dos candidatos (as) apresentação dos seguintes documentos:

11.16. Cópia do RG, CPF, PIS, Comprovante de Residência, juntamente com a declaração ORIGINAL da Unidade de Ensino, constando a matrícula, frequência, curso, horário de aula e semestre do (a) estagiário (a), além do histórico escolar atualizado para comprovação do requisito.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. É de inteira responsabilidade dos candidatos (as) o acompanhamento de todos os Editais Complementares referentes ao Processo Seletivo para Estagiários (as) que sejam publicados no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, site oficial do município (fortalezademinas.mg.gov.br) e nas escolas municipais.

12.2. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião do compromisso do estágio, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

12.3. A classificação da seleção dos (as) estagiários (as) não assegurará ao candidato (a) o direito de ingresso na vaga, ficando a listagem final em regime de **CADASTRO DE RESERVA**. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, assim como, ao interesse, juízo e conveniência do Município de Fortaleza de Minas - MG.

12.4. O não atendimento, pelo candidato (a), das condições estabelecidas neste Edital, implicará na sua eliminação do processo seletivo, a qualquer tempo.

12.5. É de inteira responsabilidade do candidato (a) acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este Processo Seletivo no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e no site oficial do município (fortalezademinas.mg.gov.br).

12.6. As atividades exercidas pelo estagiário (a) estarão sob orientação, supervisão e acompanhamento de um servidor da concedente.

12.7. Os casos omissos serão julgados pela Comissão desse Processo Seletivo Simplificado para Estagiários (as).

Fortaleza de Minas, 16 de janeiro de 2026.

Aroldo de Melo Aguiar

Diretor do Departamento Municipal de Educação

Marcio Domingues Andrade
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua José Álvares da Costa, nº 141

Bairro Nossa Senhora Aparecida

CEP: 37.905-000

Fortaleza de Minas – MG

Fone: (35) 99868-3566

E-mail: educa.alziraalv@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FORTALEZA DE MINAS

FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

ANEXO I – VENCIMENTO E CARGA HORÁRIA

ESTÁGIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA
50% do Salário Mínimo Vigente (R\$ 810,50)	30 horas semanais
40% do Salário Mínimo Vigente (R\$ 648,40)	20 horas semanais



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua José Álvares da Costa, nº 141

Bairro Nossa Senhora Aparecida

CEP: 37.905-000

Fortaleza de Minas – MG

Fone: (35) 99868-3566

E-mail: educa.alziraalv@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FORTALEZA DE MINAS

FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Processo Seletivo Simplificado – PSS – Edital nº02/2026

Estágio em Educação Especial

Nome do Candidato (a):

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

Endereço:

CEP: _____ **Telefones:** (____) ____ - ____

Naturalidade: _____ **Sexo:** (____) Feminino (____) Masculino

Curso: _____ **Período Concluído:** _____

Documentos:

(____) RG (Carteira de Identidade);

(____) Comprovante de Escolaridade (Estar matriculado na rede de Ensino Público ou Privado SUPERIOR);

(____) CPF;

(____) Comprovante de quitação eleitoral;

(____) Comprovante de endereço ATUALIZADO - (De água ou de luz).

(____) Histórico Escolar atualizado.

(____) Cursos Complementares

Quantidade de documentos entregues no ato da inscrição:

_____ Folhas

Assinatura do (a) Responsável pela inscrição:

Declaração.

Declaro, sob as penas da lei, que me responsabilizo pela veracidade das informações aqui prestadas e que atendo às condições exigidas para a inscrição conforme – **Edital N.º 02/2026**. Submeto-me as condições estabelecidas as quais afirmo conhecer e concordar plenamente.

Fortaleza de Minas/MG, ____ /01/2026.

Assinatura: _____



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua José Álvares da Costa, nº 141
Bairro Nossa Senhora Aparecida
CEP: 37.905-000
Fortaleza de Minas – MG
Fone: (35) 99868-3566
E-mail: educa.alziraalv@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!
GESTÃO 2025 - 2028

Comprovante de Inscrição Edital nº 02/2026 – Processo Seletivo Simplificado - PSS	
Nome:	
Área: Estágio em Educação Especial	Quantidade de documentos entregue no ato da inscrição: _____ Folhas
Fortaleza de Minas/MG, ____/01/2026 - Responsável pela inscrição:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!
GESTÃO 2025 - 2028

ANEXO III

REQUERIMENTO PARA RECURSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS - Edital Nº 02/2026

Nome Completo do Candidato (a):	
Nº do CPF:	
Estágio em Educação Especial	Data de nascimento: ____/____/____

- () Edital
() Inscrições (erro na grafia do nome, data de nascimento)
() Inscrições (omissão do nome)
() Inscrições (erro no nº da identidade ou CPF)
() Inscrições (indeferimento de inscrição)
() Resultado (erro na classificação)
() Outro – especificar

Digitar ou escrever em letra de forma a justificativa do recurso, de forma objetiva:

Local e Data: Fortaleza de Minas, ____/01/2026.

Assinatura: _____